



EXP. GUNICO - 002.330711.00.5

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950  
Canoas - RS- CEP 92200-630

**Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br**

Ofício nº 1802/SERENG\_SCA/81510

Protocolo COMAER nº 67270.006435/2012-09

Canoas, 1º de outubro de 2012.

Ao Senhor  
Secretário RICARDO GOTHE  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas  
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

**Assunto: Implantação de Edificação Comercial em Porto Alegre - RS.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento nº 059 MMN 2012, de 6 de junho de 2012, da Aeroplan Consultoria Aeronáutica Ltda, em nome de Bárbara de Oliveira Silveira, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação comercial **com 95,00 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Arthur Rocha, nº 772/762, nas coordenadas geográficas 30°01'46,61"S / 051°11'16,54"W - Datum WGS 84, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme as plantas e documentos apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a referida implantação, considerando que estará **situada no plano de sombra**, de acordo com os critérios estabelecidos nos Art. 67 e 68 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, redação alterada pela Portaria nº 271/GC5, de 06 de junho de 2012, das edificações localizadas na Rua Pedro Ivo, nº 654, nas coordenadas geográficas 30°01'45,41"S / 051°11'15,61"W - Datum WGS 84, na Rua Artur Rocha, nº 694, nas coordenadas geográficas 30°01'44,16"S / 051°11'16,56"W - Datum WGS 84, e na Rua Tito Lívio Zambecari, nº 773, nas coordenadas geográficas 30°01'41,69"S / 051°11'15,80"W - Datum WGS 84, no município de Porto Alegre - RS, conforme os dados contidos, respectivamente, na Certidão nº 177/09, dessa Secretaria, e na informação cadastral da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - RS.

( FL 2/2 do Ofício Externo nº 1802/SERENG\_SCA/81510 - V COMAR, de 01 OUT 2012, Prot nº 67270.006435/2012-09 )

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, guas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

JEFSON BORGES Cel Av  
Chefe Interino do EM-5

